



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 4987/2019 de 12/06/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2656/2018 de 05/11/2018.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 220.034,36 (duzentos e vinte mil e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Superávit Financeiro, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

SUPLEMENTAÇÃO

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.004	DIVISAO DE CONTABILIDADE e ORCAMENTO			
04.004.04.123.0017.2.019	Manter Serviços Contabeis, Orcamentário e Tesourar			
889 - 3.3.90.93.00.00	816	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		17.189,00
890 - 3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7.945,36
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência			
893 - 3.1.90.11.00.00	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		37.450,00
896 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00
05.009.10.304.0047.2.060	Manter Fiscalização Sanitária e Epidemiológica			
895 - 3.1.90.11.00.00	497	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.010	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)			
06.010.12.361.0003.2.054	Manter Escolas Municipais - 5% Transf. Const.			
894 - 3.1.90.11.00.00	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		37.450,00
			Total.....:	220.034,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

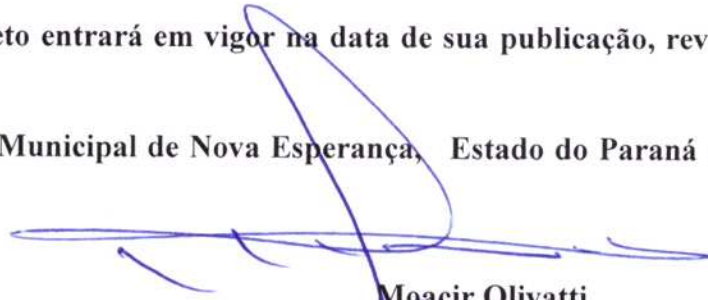
Superavit Financeiro nas Fonte(s):

3000 RECURSOS ORDINARIOS(LIV)-EXERC.ANTERORES	000	7.945,36
3002 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	002	74.900,00
3497 Vigilância em Saúde Exerc.Anterior cc Caixa 93-3	497	40.000,00
6494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -cc 34.972-0	494	80.000,00
33816 CONVENIO SEDS - FIA 200/2014 -cc 32602-X	816	17.189,00
	Total:	220.034,36

Artigo 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2019.

Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 12 de junho de 2019.



Moacir Olivatti
Prefeito